ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Senhor presidente sanciona e promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **NERCI LIBERATO DA CONCEIÇÃO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Santo-augustense.

Art. 2º- O Título conferido será entregue ao homenageado por ocasião da abertura do 12º Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO(RS), 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

Ver. PEDRO VALMOR MARODIN
SECRETÁRIO

Ver. NALDO WIEGERT
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO